



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 11/2017 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Processo de Seleção Simplificado Nº 01/2017 destinado ao provimento dos cargos de **Professor e Educador Infantil**, e, considerando o Edital de Convocação Nº 10/2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica desclassificado do Processo de Seleção Simplificado Nº 01/2017, acima identificado, o candidato abaixo listado, vez que regularmente convocado pelo Edital Nº 10/2017, assinou Declaração de Desistência protocolada sob nº 332/2017 junto ao Setor de Recursos Humanos até o final do horário de expediente da Prefeitura:

PROFESSOR
EDINÊS DOS SANTOS SOUZA SCHNEIDER

Art. 2º Em razão da desistência dos candidatos anteriormente listados, fica aberta para convocação os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto nº 3.739/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 12/2017 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Processo de Seleção Simplificado Nº 01/2017 destinado ao provimento dos cargos de **Professor e Educador Infantil**, e, considerando o Edital de Convocação Nº 10/2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica desclassificado do Processo de Seleção Simplificado Nº 01/2017, acima identificado, o candidato abaixo listado, vez que regularmente convocado pelo Edital Nº 10/2017, assinou Declaração de Desistência protocolada sob nº 336/2017 junto ao Setor de Recursos Humanos até o final do horário de expediente da Prefeitura:

PROFESSOR
ALCIONE DA SILVA

Art. 2º Em razão da desistência dos candidatos anteriormente listados, fica aberta para convocação os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto nº 3.739/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 200/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I –Everaldo Niesvald– período correspondente ao dia 20/03/2017 a 24/03/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 20/03/2017 a 24/03/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 201/2017

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

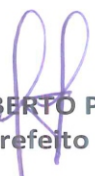
Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisit.	Fruição	Abono	Lotação
129453-0	Beatriz G. Rocha Oliveira	Ag. Com. Saú.	11/09/15/10/09/16	20/03/17 a 03/04/17	Não	S. Mun. Saúde
66567-0	Delci B. Benkowitz Fischer	Aux. Enfer.	02/04/16/01/04/17	10/03/17 a 19/03/17	Não	S. Mun. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 202/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Noeli Aparecida Pereira dos Santos Pierri para exercer o Cargo Temporário de Educador Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando, a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando, a Lei Nº 1.802/2016 que sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

Considerando o Decreto Nº 3.739/2016, de 15 de março de 2017, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 08/2017) aberto pelo Edital nº 01/2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Noeli Aparecida Pereira dos Santos Pierri, brasileira, residente e domiciliada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do RG nº 5.438.760-1/SSP-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2017, para exercer o cargo temporário de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de março de 2017 a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 203/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Aline Kirchheim para exercer o Cargo Temporário de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando, a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando, a Lei Nº 1.802/2016 que sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

Considerando o Decreto Nº 3.739/2016, de 15 de março de 2017, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 08/2017) aberto pelo Edital nº 01/2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. **Aline Kirchheim**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora do RG nº 5.968.583-0/SSP-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2017, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de março de 2017 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 204/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Luciana Bogoni Wilde para exercer o Cargo Temporário de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando, a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando, a Lei Nº 1.802/2016 que sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

Considerando o Decreto Nº 3.739/2016, de 15 de março de 2017, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 08/2017) aberto pelo Edital nº 01/2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. **Luciana Bogoni Wilde**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora do RG nº 5.274.438-5/SSP-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2017, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de março de 2017 a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 205/2017

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal para Efeito de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 3.081, de 28 de Maio de 2013;

Considerando a opção pela Aposentadoria realizada pela Servidora Sra. Roselaine Lovatto Stubbe, junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 31 de março de 2017, a Sra. **Roselaine Lovatto Stubbe**, matrículas 45683-0 e 45683-1, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido concedido a Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, espécie 42.

Art. 2º Fica declarado vago duas vagas do cargo de Professor a partir da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 206/2017

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o Protocolo nº 315/2017 de 15 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia 31 de março de 2017, a Sra. **Marlei Francieli Urban**, matrícula 156124-0, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, nomeada pela Portaria Nº 065/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 207/2017

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o Protocolo nº 337/2017 de 20 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a partir desta data, o Sr. **Laercio Jerson Hein**, matrícula 26310-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, nomeado pela Portaria Nº 173/2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 208/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 21 de março de 2017, o Sr. **Laercio Jerson Hein**, portador do RG. Nº. 7.310.437-8/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 09-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 209/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Emanuela Schaedler Schnekenberg– período correspondente aos dias 21/03/2017 a 24/03/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II –Haricleia Busse– período correspondente aos dias 21/03/2017 a 24/03/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 210/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Suely Aparecida Tullio Hey – período correspondente aos dias 28/03/2017 a 30/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de cascalho para atender as estradas da região de Planalto do Oeste e Distrito de Alto Santa Fé do Município de Nova Santa Rosa-PR, conforme descrito e especificado no Edital.**

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 31/03/2017
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços on line, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 20 de Março de 2017.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira